

Resolução 11/2025

Dispõe sobre aprovação de Termo Aditivo do Programa Rede Cuidar

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 1021, de 19 de abril de 2023**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **09 de julho de 2025**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar uso recurso do Programa Rede Cuidar, referente a saldo restante na conta do mesmo, através da aquisição de itens da categoria de material permanente, conforme tabela apresentada pela gestão ao conselho e Termo Aditivo/FEAS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 09 de julho de 2025.

Ilza Ferreira Paulino Paiva
Presidente do CMAS